



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 65, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Concessão de Adicional Ocupacional

O **Coordenador de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e

Considerando o que determinam os artigos do Decreto nº 97.458 de 15/01/89, a Lei 8270 de 17/12/91 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017,

Considerando que continua válido o laudo técnico que subsidiou o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores/contratados temporários listados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as)/contratados(as) listados(as) abaixo cujas atividades praticadas foram consideradas insalubres no grau médio (10% do vencimento básico) e conceder o referido adicional conforme informações contidas na tabela a seguir.

Art. 2º Lista dos(as) servidores(as)/contratados(as):

SIAPE	SERVIDOR	LOCAL/UORG	LAUDO PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO
3371442	FRANK LUCARINI BUENO	DEP DE ODONTOLOGIA - GV/000559	26237-000.011/2022	21/12/2023
1363727	JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO	DEP DE CIENCIAS BASICAS DA VIDA - GV/000432	26237-000.011/2022	17/12/2023

LUAN DE PAULA AQUINO SODRÉ  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Coordenador(a)**, em 11/01/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1660992** e o código CRC **FFD5C421**.